



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
*Conselho de Contribuintes de Minas Gerais*

**Ata da 7.328ª sessão da 1ª Câmara realizada em 30 de novembro de 2023 - Início: 08h30min.**

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas  
Comparecimento: Aleandro Pinto da Silva Júnior, Alexandre Périssé de Abreu, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Geraldo da Silva Datas  
Procurador do Estado: Bruno Balassiano Gaz

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002754457-53 - Autuado: AMILAR BARBOSA SANTOS JUNIOR - Impugnação nº(s): 40.010155930-29 (AMILAR BARBOSA SANTOS JUNIOR - Procurador: Márcia Aparecida Da Silva/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Bruno Balassiano Gaz.  
ACÓRDÃO: 24.585/23/1ª.
- PTA nº. 16.001726109-20 - Requerente: AMANDA RODRIGUES CAMPANHOLA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156381-71 (AMANDA RODRIGUES CAMPANHOLA LTDA - Procurador: Laura Coimbra Vidal/Outro(s)) - Relator: Aleandro Pinto da Silva Júnior - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação relativa ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.  
ACÓRDÃO: 24.586/23/1ª.
- PTA nº. 01.002776862-01 - Autuado: BARRAFOR VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Impugnação nº(s): 40.010156532-51 (BARRAFOR VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Procurador: FELIPE GUILHERME SILVA COELHO) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 24.587/23/1ª.
- PTA nº. 01.003070111-33 - Autuado: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156632-30 (CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - Procurador: CALEBE DA ROCHA SILVA/Outro(s)) - Relator: Aleandro Pinto da Silva Júnior - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 24.588/23/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente